

REQUERIMENTO Nº 301/13

Senhor Presidente,

Considerando as notícias veiculadas pela imprensa local de que a Prefeitura Municipal de Adamantina deverá proceder à realização de uma nova licitação para a construção do novo prédio da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, contudo, segundo informações oficiais obtidas a referida obra já estava licitada desde a administração anterior.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que officie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Junior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, as seguintes informações:

1) - Por que a necessidade do cancelamento da antiga licitação e da realização dessa nova licitação?

2) - Qual a posição oficial do Delegado Seccional de Adamantina em função da alteração no cronograma previsto para o início da construção da obra?

3) - Haverá algum prejuízo para a municipalidade face à necessidade de um novo processo licitatório?

4) - Qual o procedimento em relação à empresa vencedora da licitação anterior? Ela poderá requerer alguma indenização pelo cancelamento da licitação?

5) - Quando ocorrerá essa nova licitação e qual o prazo para o início da construção do novo prédio da Delegacia Seccional de Adamantina?

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de agosto de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador